



# ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR E ANÁLISE DE RISCO

## 1 – INTRODUÇÃO

O presente documento caracteriza a contratação de empresa para construção de um poço tubular profundo na localidade de Vila Cruz Alta para resolver problemas de abastecimento de água no local, conforme termo de referência construtivo.

## 2 – DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A presente contratação se justifica para suprir a falta de atendimento da CORSAN a Vila Cruz Alta, formada por 30 famílias no fornecimento de água potável para essa comunidade, garantindo acesso ao bem mineral em períodos de estiagem, bem como garantindo a oferta de água potável quando do aumento populacional no entorno do local de instalação do poço.

## 3 – PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

Existe previsão no Plano de Trabalho 2026 da Secretaria Municipal de Agricultura.

## 4 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratada deverá apresentar registro no Conselho Regional de Engenharia competente, da empresa e de seus responsáveis técnicos (Geólogo e/ou Engenheiro de Minas). Comprovar que possui capacidade técnica profissional dos responsáveis técnicos da empresa, por meio de Certidão de Acervo Técnico (CAT) emitida pelo Conselho Regional de Engenharia, que comprove experiência na execução de serviço com características iguais ou semelhantes ao objeto deste termo de referência.

O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias a contar da data de abertura das Propostas de Preços.

A empresa registrada no Contrato deverá prestar somente os serviços que atendam integralmente às características e especificações consignadas em sua proposta comercial, atendendo toda a legislação pertinente em vigor, bem como observando as condições e prazos propostos, assumindo toda e qualquer responsabilidade por sua integridade.

## 5 – ESTIMATIVAS

Estimativa de preço encontram-se em anexo, sendo o valor o menor orçamento o contratado.

## 6 – LEVANTAMENTO DE MERCADO

Diante da necessidade do objeto deste estudo, será realizado o levantamento de mercado no intuito de prospectar e analisar soluções para a necessidade apontada, que atendam aos critérios de vantajosidade para a administração sob os aspectos da conveniência, economicidade e eficiência.



## 7 – ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

Para fins de elaboração do cálculo do valor estimado, leva-se em consideração a planilha de orçamentos anexa.

Salienta-se que, **trata-se de estimativa de preços preliminar** voltada à escolha da melhor solução para a contratação e à análise de sua viabilidade. Para fins de orçamento final para pagamento será levado em consideração a profundidade do poço.

## 8 – JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

O pagamento do objeto será parcelado em 6 (Seis) vezes, sendo a primeira parcela após a conclusão da perfuração, instalação da bomba e colocação em funcionamento do poço. O Valor final será baseado na profundidade de perfuração do poço atestado pelo fiscal de contrato, após verificação dos serviços realizados e conforme planilha orçamentária, respeitando os tramites da Prefeitura Municipal de Salto do Jacuí/RS.

## 9 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Através desta ação esperasse resolver os problemas de abastecimento de água que ocorrem nesta localidade e suprir a necessidade de água durante os períodos de estiagem que possam ocorrer futuramente e atingir nosso município.

## 10 – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Para a devida execução dos serviços deverão ser analisados todos os aspectos previstos no memorial descrito e todas as providências prévias ao contrato conforme legislação vigente.

A prestação de serviço será fiscalizada pelo setor competente. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta. A prestação de serviços poderá ser rejeitada, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser prestado novamente, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação do trabalho executado mediante termo detalhado. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor da Lei 14.133 de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da prestação de serviço, para efeito de liquidação e pagamento.

O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na realização do serviço ou de



saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

## 11 – IMPACTOS AMBIENTAIS

Impactos ambientais com a construção de um poço tubular profundo na localidade de Vila Cruz Alta, são descritos conforme termo de referência construtivo.

## 12 – DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Declara viável esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar.

## 13 – RISCOS DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO

### 13.1 – RISCOS – FASE DE PLANEJAMENTO

| Riscos – FASE DE PLANEJAMENTO                                                                                                 |                                                                                            |                                                                                       |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------|
| Risco 1                                                                                                                       | Deficiência na definição da demanda                                                        |                                                                                       |
| Probabilidade                                                                                                                 | Baixa                                                                                      | Dano potencial                                                                        |
|                                                                                                                               |                                                                                            | Superdimensionamento ou subdimensionamento da demanda                                 |
| Ação Preventiva                                                                                                               |                                                                                            | Responsável                                                                           |
| Qualificação da equipe de planejamento; conhecimento do escopo.                                                               |                                                                                            | Secretaria de Coordenação e Planejamento                                              |
| Ação de Contingência                                                                                                          |                                                                                            | Responsável                                                                           |
| Restabelecimento da demanda                                                                                                   |                                                                                            | Secretaria de Coordenação e Planejamento                                              |
| Risco 2                                                                                                                       | Não aprovação do Estudo Técnico ou do Termo de Referência.                                 |                                                                                       |
| Probabilidade:                                                                                                                | Baixa                                                                                      | Dano potencial                                                                        |
|                                                                                                                               |                                                                                            | Atraso no processo de contratação e, conseqüentemente falta de água para a localidade |
| Ação Preventiva                                                                                                               |                                                                                            | Responsável                                                                           |
| Instruir o Estudo Técnico e o Termo de Referência em estrita aderência às disposições dos normativos aplicados à contratação. |                                                                                            | Secretaria de Municipal de Agricultura                                                |
| Ação de Contingência                                                                                                          |                                                                                            | Responsável                                                                           |
| Exposição do arcabouço legal em que visa a execução da obra.                                                                  |                                                                                            | Secretaria Municipal de Agricultura                                                   |
| Risco 3                                                                                                                       | Deficiências do ato convocatório; critérios de julgamento, prazos e sanções, entre outros. |                                                                                       |
| Probabilidade                                                                                                                 | Baixa                                                                                      | Dano potencial                                                                        |
|                                                                                                                               |                                                                                            | Encerramento do Processo de Contratação                                               |
| Ação Preventiva                                                                                                               |                                                                                            | Responsável                                                                           |
| Capacitação de servidores; incorporar as atualizações da legislação; estabelecer rotinas de revisão.                          |                                                                                            | Setor de compras, licitações e contratos                                              |
| Ação de Contingência                                                                                                          |                                                                                            | Responsável                                                                           |
| Suspensão da licitação                                                                                                        |                                                                                            | Setor de compras, licitações e contratos                                              |



## 13.2 – RISCOS – GESTÃO DO CONTRATO

|                                                                                                                                                                                                          |                                                                                                                      |                                                                                           |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Risco 4</b>                                                                                                                                                                                           | Inércia frente a descumprimento de obrigações contratuais. Falha ou omissão no registro dos atos e fatos do contrato |                                                                                           |
| <b>Probabilidade</b>                                                                                                                                                                                     | Média                                                                                                                | <b>Dano potencial</b>                                                                     |
|                                                                                                                                                                                                          |                                                                                                                      | Deficiência na execução da obra. Prejuízos financeiros da Administração                   |
| <b>Ação Preventiva</b>                                                                                                                                                                                   |                                                                                                                      | <b>Responsável</b>                                                                        |
| Capacitação de servidores, conhecimento dos termos contratuais e do serviço a ser executado, conhecimentos das responsabilidades dos fiscais, estabelecer modelos e rotinas de acompanhamento contratual |                                                                                                                      | Fiscal técnico e administrativo, Gestor do Contrato, Secretário Municipal de Agricultura. |
| <b>Ação de Contingência</b>                                                                                                                                                                              |                                                                                                                      | <b>Responsável</b>                                                                        |
| Sanções administrativas. Responsabilização da Gestão e fiscalização contratual.                                                                                                                          |                                                                                                                      | Fiscal do Contrato                                                                        |
| <b>Risco 5</b>                                                                                                                                                                                           | Descumprimento das entregas.                                                                                         |                                                                                           |
| <b>Probabilidade</b>                                                                                                                                                                                     | Alta                                                                                                                 | <b>Dano potencial</b>                                                                     |
|                                                                                                                                                                                                          |                                                                                                                      | Responsabilização objetiva da empresa na execução da obra.                                |
| <b>Ação Preventiva</b>                                                                                                                                                                                   |                                                                                                                      | <b>Responsável</b>                                                                        |
| Capacitação de servidores; Previsão expressa no termo de contrato. Conhecimento dos termos contratuais. Conhecimentos das responsabilidades dos fiscais.                                                 |                                                                                                                      | Fiscal do Contrato                                                                        |
| Estabelecer modelos e rotinas de acompanhamento contratual                                                                                                                                               |                                                                                                                      |                                                                                           |
| <b>Ação de Contingência</b>                                                                                                                                                                              |                                                                                                                      | <b>Responsável</b>                                                                        |
| Estabelecer modelos e rotinas de acompanhamento contratual                                                                                                                                               |                                                                                                                      | Fiscal técnico e administrativo, Gestor do Contrato, Secretários                          |

## 14 – AVALIAÇÃO QUALITATIVA DOS RISCOS

A seguir encontra-se a matriz de avaliação qualitativa dos riscos identificados na contratação.

| PROBABILIDADE DE RISCOS |          |         |
|-------------------------|----------|---------|
| BAIXA                   | MODERADA | ALTA    |
| Risco 1                 | Risco 4  | Risco 5 |
| Risco 2                 | -        | -       |
| Risco 3                 | -        | -       |

  
Julio Roberto Bender  
Secretário Municipal de Agricultura